



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 156/2025/SEA/GEIMO

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 49/2026 de autoria do Exmo. Deputado Marcos José de Abreu (Marquito).
Referência: SCC 6206/2026

Senhora Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Processo SCC 6206/2026 (Ofício nº 0466/SCC-DIAL-GEAPI), que encaminha o Pedido de Informação nº 0049/2026 de autoria do Exmo. Deputado Marcos José de Abreu (Marquito), a Secretaria de Estado da Administração (SEA) vem apresentar os competentes esclarecimentos.

A fim de demonstrar a lisura, a responsabilidade e a atuação proativa desta Pasta na gestão do patrimônio público, passa-se à exposição cronológica, técnica e jurídica dos atos e fatos administrativos relativos ao referido imóvel, integrante de conjunto urbano tombado pelo IPHAN (Processo nº 1122-T-1984).

1. Do Histórico de Ocupação e da Devolução à SEA (Até 2022)

O imóvel (SIGEP 200) ostenta inestimável valor histórico e abrigou serviços públicos estaduais por décadas, gerido inicialmente pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (1990-2019) e, subseqüentemente, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), sediando o posto do SINE.

A assunção da gestão patrimonial direta pela SEA efetivou-se em 04 de novembro de 2022, sucedendo a conclusão dos procedimentos de desafetação a cargo da SDE, finalizados em 03 de novembro do mesmo ano (Portaria 1010/2022 – DOE nº 21889). Cumpre destacar que o pleito de devolução foi formalizado originariamente em abril de 2022, por intermédio do Ofício nº 56/2022/GEAPO/SDE (Processo SDE 6036/2022, pág. 2). A SDE motivou a entrega em virtude do severo comprometimento estrutural do prédio, circunstância que obstava o serviço público e impunha a imediata realocação do SINE. Concomitantemente a essa transição administrativa, a degradação do bem ensejou a atuação do Estado, materializada no Auto de Infração nº A00017.2022.SC, expedido pelo IPHAN.

2. Do Diagnóstico Técnico e da Ação Estatal (2023)

Longe de adotar uma postura inerte frente ao auto de infração, a SEA, no exercício de seu poder-dever, determinou a imediata apuração técnica. Em fevereiro de 2023, a equipe de engenharia da Diretoria de Gestão Patrimonial (DGPA) emitiu o Relatório de Vistoria Técnica Predial (Processo SEA 20161/2023, págs. 17-50).

O laudo foi peremptório: diversos sistemas construtivos haviam exaurido sua vida útil (infiltrações crônicas, abalos estruturais e infestação por insetos xilófagos). O parecer técnico concluiu que manutenções paliativas seriam um desperdício de recursos públicos e ineficazes perante as rigorosas normas de preservação do IPHAN. A solução técnica exigida era a elaboração de projetos executivos complexos de restauro e adequação.

3. Da Regularização e Contratação de Projetos (2024)

Para materializar a recuperação do imóvel e regularizar a situação perante o órgão federal de proteção, a SEA adotou duas medidas administrativas fundamentais:

- **Pactuação com o IPHAN:** Foi firmado o Termo de Compromisso nº 5023109/2024 (Processo SDE 6036/2022, pág. 228), por meio do qual o Estado de Santa Catarina assumiu formalmente a obrigação de apresentar os projetos de restauro e executar as obras de requalificação.
- **Contratação Especializada:** Em estrita observância à Lei de Licitações, a SEA deflagrou a Dispensa Eletrônica nº 224/2024 (Processo SEA 20161/2023, págs. 1148-1160). O

certame resultou na contratação da empresa *TS2 Arquitetura e Construções Ltda EPP*, com o escopo de elaborar os projetos executivos de arquitetura e engenharia necessários à intervenção no bem tombado. Os projetos encontram-se entregues e disponíveis no bojo do Processo SEA 195/20260.

4. Da Destinação Sustentável e Solução Jurídico-Administrativa (2025/2026)

Com os projetos executivos finalizados e devidamente aprovados pelas instâncias competentes — Parecer Técnico N.º 25/2025/ETL-SC do IPHAN e Alvará de Aprovação de Projeto nº 285 da Prefeitura de Laguna (Processo SEA 15395/2025) —, a SEA buscou uma destinação que aliasse a preservação patrimonial ao princípio da eficiência e economicidade.

Nesse íterim, o Município de Laguna manifestou interesse na cessão de uso do prédio para abrigar a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer (Ofício nº 0375/2025 GPML - Processo SEA 15395/2025). Em uma articulação institucional profícua, a municipalidade declarou expressa aceitação do **encargo de promover integralmente as obras de reforma e restauro**, com estrita observância aos projetos aprovados pelo IPHAN (**Ofício Gabinete N° 0065/2026, págs. 15-16**).

Atualmente, a formalização dessa cessão de uso com encargos encontra-se em fase final de instrução no Processo SEA 212/2026. Por envolver transferência de posse com ônus ao cessionário (execução de obra pública), a medida exige chancela legislativa. A higidez deste trâmite já foi atestada pelo Parecer nº 94/2026/SEA/COJUR (Processo SEA 00015395/2025, pág. 39), que validou a remessa do respectivo Projeto de Lei à Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC).

O resgate histórico processual denota que a Secretaria de Estado da Administração tem atuado com rigor técnico, responsabilidade jurídica e transparência. A transição de um cenário de degradação estrutural e passivo infracional (herdado em 2022) para uma solução concreta e viável de restauro, desonerando o Tesouro Estadual mediante profícua parceria com o ente municipal, reflete o cumprimento escorreito dos princípios que regem a Administração Pública.

Certo de ter prestado as informações necessárias para subsidiar a resposta ao Poder Legislativo, coloco esta Secretaria à inteira disposição para eventuais diligências complementares.

Atenciosamente,

VÂNIO BOING

Secretário da Administração
(Assinado Digitalmente)

Senhora,

NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MK5H870L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VANIO BOING** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 17/04/2026 às 15:55:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.
(Assinatura do sistema)

✓ **ANDRÉ LUIS TOIGO DIESEL** (CPF: 077.XXX.629-XX) em 17/04/2026 às 15:56:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2023 - 13:55:16 e válido até 04/01/2123 - 13:55:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MjA2XzYyMDIfMjAyNi9NSzVlODcwTA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006206/2026** e o código **MK5H870L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0620/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0049/2026, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu, encaminho o Ofício nº 156/2025/SEA/GEIMO, da Secretaria de Estado da Administração, contendo informações sobre o imóvel situado na Praça República Juliana, nº 10, no Centro Histórico de Laguna.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OZY3510C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 22/04/2026 às 16:40:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MjA2XzYyMDIfMjAyNI9PWlkzNTEwQw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006206/2026** e o código **OZY3510C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.